

		urgência/emergência	
35.355.3.3.90.32.00.08.246.0022.2095.02	1986-1	Fornecimento de benefícios eventuais	107.000,00
38.380.3.3.71.70.00.15.451.0006.2013.01	2210-5	Fomentar ações compartilhadas regionais e metropolitanas	500.000,00
39.394.3.3.50.39.00.18.541.0017.2069.03	2294-3	Promover políticas de sustentabilidade	610.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2024.01	0266-2	Recuperação e manutenção de próprios municipais	1.066.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1549-3	Indenizações e restituições	500.000,00

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7583 - CONV. EST FEAS/FMAS BENEF. EVENTUAIS-CUSTEIO-CH.PROBENEF, chave PROBENEF, código de aplicação 02-500-00101, conta corrente 857548, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 7126 - COMPENSACAO AMBIENTAL EM PECUNIA, chave FMRAX, código de aplicação 03.100.00005, conta corrente 006000710173, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 6627 - DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOV, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, referente à rubrica municipal 8293 - OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave CTPESTAG, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 0639397, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.529.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de abril de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 21541/2025

PORTARIA Nº 10.345, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.211, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Orçamento - CMO, instituído pela Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo administrativo nº 21541/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.211, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Orçamento - CMO, instituído pela Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Nomear como titular no cumprimento do segundo mandato como representante da Secretaria da Fazenda, o Conselheiro Emerson Marcossi de Melo - matrícula nº 36.180-5, e como suplente para completar o segundo mandato, o Conselheiro Leonardo Palley Guido - matrícula nº 38.903-7.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o inciso I e as suas alíneas “a” e “b” do art. 2º da Portaria nº 10.211, de 14 de março de 2024.

São Bernardo do Campo,
23 de abril de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 9563/2021

PORTARIA Nº 10.346, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a constituição da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9563/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., vinculada à Procuradoria-Geral do Município:

I - representantes da Secretaria de Educação:

a) titular: Giselle Rodrigues Wenzel;

b) suplente: Daniela Pereira Romualdo;

II - representantes da Secretaria de Cultura:

a) titular: Flavio Pimentel da Silva;

b) suplente: Jorge Henrique Scopel Jacobine;

III - representantes da Secretaria de Habitação:

a) titular: Florisval Moreira da Silva;

b) suplente: Marina Martins Magno;

IV - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

a) titular: **Roberta Alonso Nunes**;

b) suplente: Marcia Catarina Alonso Turina;

V - representantes da Secretaria da Fazenda:

a) titular: Rogéria Leite Soares Gomes;

b) suplente: Robson Tadeu de Almeida;

VI - representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) titular: Teodora Paulina Calixto;

b) suplente: Felipe César Domingues de Azevedo; e

VII - Representante indicado pela Secretaria de Saúde: titular: Paula de Lourdes Tavares de Miranda.

Art. 2º Indicar para o serviço de apoio à Comissão a Servidora Luciane Luzzio Leite.

Art. 3º Designar a Servidora Bruna de Oliveira Rocha Ferreira como Coordenadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias:

I - nº 8.910, de 8 de abril de 2010;

II - nº 8.968, de 29 de setembro de 2010;

III - nº 9.366, de 23 de março de 2015;

IV - nº 10.112, de 23 de janeiro de 2023; e

V - nº 10.298, de 13 de fevereiro de 2025.

São Bernardo do Campo,
23 de abril de 2025

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 36171/2023

PORTARIA Nº 10.347, DE 24 DE ABRIL DE 2025